



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

## PUBLICAÇÃO

## DECRETO Nº 379/2024

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 03 / maio / 2024

**REVOGA A LICENÇA A SERVIDORA QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o retorno da Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP), sem vencimentos, à servidora pública, Sra. **ADENILDA LOURENCO DE OLIVEIRA**, MASP 547, admitida em 15 de julho de 2008 ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**.

**Art. 2º** - A licença referida no artigo se encerra na data de 03 de maio de 2024, e o retorno se dará em 06 de maio de 2024.

**Art. 3º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 03 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marco Aurélio dos S. Hortêncio  
Prefeito Municipal  
Veríssimo - MG  
**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS HORTÊNCIO**  
Prefeito Municipal